

Portaria nº 128/2015/GP/DETRAN/MT

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Mato Grosso - DETRAN-MT, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os seguintes servidores para comporem a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, vinculada à Presidência do DETRAN-MT, na condição de titulares e suplentes, respectivamente:

Titulares:

- I - Clauzita Miranda Cardoso, Técnica do Serviço de Trânsito, Matrícula Funcional nº. 12367 - Presidente;
- II - Klismahn Santos do Monte, Agente do Serviço de Trânsito, Matrícula Funcional nº. 228090 - Membro; e
- III - João Marcelo Santos de Almeida, Agente do Serviço de Trânsito, Matrícula Funcional nº. 228184 - Membro.

Suplentes:

- I - Mário Márcio de Lara Soriano, Advogado do DETRAN-MT, Matrícula Funcional nº. 138286 - Presidente;
- II - Loester Rodrigo Marçal Siqueira, Agente do Serviço de Trânsito, Matrícula Funcional nº. 225476 - Membro; e
- III - José Roque Maciel, Agente do Serviço de Trânsito, Matrícula Funcional nº. 56605.

Art. 2º Para cada irregularidade a ser apurada será editada Portaria Instauradora de Processo Administrativo Disciplinar ou Sindicância.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se.

Cumpra-se

Cuiabá-MT, 03 de junho de 2015.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 6e9e2bca

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar).